



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 262/2017  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2017**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito, Sr. **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **DANIELE OLIVEIRA DE LIMA**, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n° 8096958247, inscrita no CPF n° 018.553.560-74, residente e domiciliada na Rua NS de Fátima, n.º 485, bairro Cristal, em Vacaria/RS, doravante identificado por **CONTRATADA**, de comum acordo e na forma da Lei n° 1.126/2017, aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 12/2017**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 1.º da Lei n° 1.126/2017, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 12/2017 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2018.

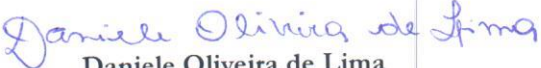
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 12/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 12 de dezembro de 2017.

  
Hildebrando de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Daniele Oliveira de Lima  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:   
Nome: 

CPF: 002.875.730-01  
CPF: 025.080.680-04

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700  
E-mail: assessoria gabinete.mac@gmail.com  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000